

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 199 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERADO o Convite da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS (Enfermagem Extensão Costa Rica) para I Semana Integrada de Enfermagem de Costa Rica, com tema “Enfermagem: Cultivando o bem-estar mental e reconhecendo o valor profissional, a ser realizado nos dias 15 e 16 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o convite para realizar palestra de abertura no evento, abordando o assunto: Processos Éticos/ Disciplinares e situações práticas enfrentadas pelos profissionais de Enfermagem, às 19:00 horas, do dia 15 de maio de 2025, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em Costa Rica/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, para participar da I Semana Integrada de Enfermagem da UEMS, extensão Costa Rica, com tema “ Enfermagem: Cultivando o bem-estar mental e reconhecendo o valor profissional, nos dias 15 e 16 de maio de 2025, e **realizar palestra de abertura**, sobre Processos Éticos/Disciplinares e situações práticas enfrentadas pelos profissionais de Enfermagem, às 19:00 horas, no dia 15 de maio de 2025, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em Costa Rica/MS.

Art. 2º Autorizar o Chefe de Gabinete Dr. Patrício Cardoso Feliz, a acompanhar/ assessorar o Presidente, na I Semana Integrada de Enfermagem da UEMS, extensão Costa Rica, com tema “Enfermagem: Cultivando o bem-estar mental e reconhecendo o valor profissional, a ser realizado nos dias 15 e 16 de maio de 2025, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em Costa Rica/MS.

Art. 1º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e o Chefe de Gabinete, Dr. Patrício Cardoso Feliz, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida ocorrerá no dia

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

15 de maio, e retorno no dia 16 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 2º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e o Dr. Patrício Cardoso Feliz, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, nos dias 15 e 16 de maio de 2025.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos Normatização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 19665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF